



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0132/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Terra Santa, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 13.494.079/0001-04, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, a Ex.^a Sra. ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE, Secretária Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 808598, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.300.597/0001-55, sediado(a) na Rua Juscelino Kubitschek, s/nº – Santa Clara – CEP 68.285-000 Terra Santa - Pará, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. TEREZINHA SILVA GOMES DOS ANJOS, portadora da Carteira de Identidade nº 3729304, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 632.101.002-25, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE À GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vale aqui enfatizar a localização do Município de Terra: <https://goo.gl/maps/wi69tam5ci2HUUDQ9>, fator que influencia diretamente em todo o processo, portanto, fundamental para um bom resultado.



1.3. Objeto da contratação:

EMPRESA: HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.300.597/0001-55
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, s/nº – Santa Clara, TERRA SANTA – PA
REPRESENTANTE: TEREZINHA SILVA GOMES DOS ANJOS
E-MAIL: boxdahello2011@hotmail.com TEL.: (93) 991368438
DADOS BANCÁRIOS: Banco: BRADESCO S.A, Agência: nº. 5766-5 Conta Corrente: nº 1085-5

Item	Descrição	Und	Qtd	Vlr. Unt.	Vlr. Tot.
1	ABACAXI ABACAXI: Limpo, íntegro, fresco; ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a	KG	100,00	6,99	699,00



	manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequada.				
6	ALHO IN NATURA Verdura In Natura* Espécie: Comum Tipo: Alho Poró	KG	20,00	19,99	399,80
10	BATATA INGLESA Batata inglesa escovada e/ou lavada, com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e manutenção.	KG	100,00	6,59	659,00
14	BISCOITO SALGADO TIPO: BOLACHA 500G Biscoito Ingredientes: Arroz Integral, Sal Tipo: Bolacha Características Adicionais: Sem Recheio Sabor: Salgado - 500g	UND	1.000,00	5,50	5.500,00
15	BOMBOM DE CHOCOLATE 450G Cobertura: Chocolate Preto , Recheio: Com Recheio , Sabor: Frutas Embalagem 450 G	UND	50,00	10,09	504,50
17	CALDO Tempero Aplicação: Uso Culinário Tipo: Caldo Apresentação: Pó Sabor: Carne - 24cx	UND	50,00	23,49	1.174,50
18	CANELA - 50G Condimento Tipo: Canela Apresentação: Pó - 50g	UND	50,00	3,49	174,50
19	CARNE BOVINA - ACÉM Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Cortada Em Cubos	KG	70,00	29,99	2.099,30
20	CARNE BOVINA - ALCATRA Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra Estado De Conservação: Resfriado(A) Apresentação: Peça Inteira	KG	70,00	39,50	2.765,00
22	CARNE BOVINA - COXÃO DURO Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Cortada Em Cubos	KG	70,00	24,49	1.714,30
23	CARNE BOVINA - PALETA (PÁ) Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Processamento: Com Osso Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Cortada	KG	70,00	30,09	2.106,30
24	CARNE BOVINA - PATINHO (INTEIRO) Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Peça Inteira	KG	70,00	31,09	2.176,30
25	CARNE BOVINA - PATINHO (MOÍDO) Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Moida	KG	70,00	31,09	2.176,30
26	CARNE BOVINA - PEITO Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Peito Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Peça	KG	70,00	29,90	2.093,00
27	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE CARNE BOVINA In Natura Tipo Corte: Coxão Mole Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Cortada Em Cubos	KG	70,00	34,29	2.400,30



28	CARNE PROCESSADA - FIAMBRE 300G Variedade: Fiambre Tipo: Carne Bovina. Apresentação: Enlatado. Tipo Preparação: Pronto Para Consumo Estado De Conservação: Conserva 300g.	UND	700,00	5,10	3.570,00
30	CENOURA Com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	100,00	6,49	649,00
32	CHARQUE - 500G Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque Estado De Conservação: Seco(A) Apresentação: Em Mantas Origem: Bovina - 500g	UND	150,00	22,49	3.373,50
33	CHOCOLATE GRANULADO - 500G Nome: Chocolate Granulado. Pacote de 500g	UND	30,00	12,05	361,50
34	CÓCO RALADO 100G Ingredientes: Amêndoa De Coco Apresentação: Desidratado E Triturado Características Adicionais: Desengordurado E Desidratado Aplicação: Alimentação De Pessoal 100 G	UND	100,00	3,98	398,00
35	COLORAU	KG	20,00	1,39	27,80
36	COMINHO EM PÓ - 50G Tipo: Cominho. Apresentação: Pó. Pacote de 50g	UND	150,00	1,95	292,50
37	COUVE Verdura In Natura* Espécie: Comum/Manteiga Tipo: Couve Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. Maço 200g	UND	60,00	2,40	144,00
38	CRAVO DA ÍNDIA - 50G Condimento Tipo: Cravo Da Índia Apresentação: Pó - 50g	UND	100,00	3,25	325,00
39	CREME DE LEITE - 200G Teor Gordura: Até 20% De Gordura Processamento: Uht Tratamento: Homogeneizado Embalagem 200 G	UND	1.000,00	1,98	1.980,00
41	ESSENCIA DE BAUNILHA - 100ML Essência Aromática Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Incolor A Levemente Amarelado Odor: Baunilha Tipo De Origem: Origem Sintética - 100ml	ML	10.000,00	2,45	24.500,00
42	FARINHA DE CEREAIS - 400G Componentes: Trigo Cevada, Açúcar, Aveia, Maltodextrina, Vitamina. Apresentação: Flocos. Pacote de 400g	CX	100,00	10,90	1.090,00
43	FARINHA DE MANDIOCA - 1KG Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Classe: Grossa Grupo: D'Água Subgrupo: Amarela .Pacote1kg	KG	200,00	7,95	1.590,00
44	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - 1KG Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Tipo: Tipo 1, Especial - 1kg	KG	400,00	4,55	1.820,00
45	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - 1KG Farinha De Trigo Grupo: Industrial Ingrediente Adicional: Sem Fermento Tipo: Tipo 1, Especial - 1kg	KG	300,00	4,69	1.407,00



46	FEIJÃO RAJADO - TIPO 1 - 1KG Leguminosa. Variedade: Feijão Rajado. Tipo: Tipo 1. Pacote de 1kg	KG	300,00	8,35	2.505,00
47	FERMENTO BIOLOGICO - 100G Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Composição: Saccharomyces Cerevisiae - 100g	UND	50,00	4,49	224,50
48	FERMENTO QUIMICO - 250G Tipo: Químico. Apresentação: Pó. Embalagem de 250 G	UND	50,00	7,49	374,50
49	FLOCÃO DE MILHO 500 G	UND	150,00	3,25	487,50
50	FRANGO CONGELADO Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	1.500,00	10,49	15.735,00
51	FRANGO TIPO CORTE: PEITO DE FRANGO 1KG FRANGO PEITO DE FRANGO Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito Processamento: Sem Pele, Sem Osso Estado De Conservação: Resfriado(A) Tipo Animal: Frango Apresentação: Fatiado	UND	200,00	14,29	2.858,00
52	FRUTA LARANJA Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo. Apresentação: Natural	UND	2.400,00	0,95	2.280,00
53	FRUTA TIPO: BANANA PRATA Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica	KG	150,00	5,75	862,50
55	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural	KG	50,00	5,29	264,50
57	LEGUME EM CONSERVA - SELETA 170G Legume em Conserva. Tipo: Seleta. Embalagem 170 G	UND	400,00	3,39	1.356,00
60	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERDE Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	KG	100,00	8,55	855,00
61	LEITE CONDENSADO 395G Leite Condensado Ingredientes: Leite Integral/Açúcar/Leite Pó Integral E Lactose Características Adicionais: Homogêneo, Isento Granulações, Coloração Branca 395G	UND	1.000,00	5,25	5.250,00
62	LEITE DE COCO 200ML Leite de Coco Tipo: Integral, Ingredientes: Leite De Coco / Benzoato Sódio / Caboximetilcelulose, E Prazo Validade: 1 ANO Garrafa 200ml	UND	200,00	2,85	570,00
66	LINGUIÇA TIPO: CALABRESA LINGUIÇA Embutido Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Resfriado(A) Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa	KG	100,00	20,49	2.049,00
67	MAÇÃ	UND	500,00	2,45	1.225,00
68	MACARRÃO ESPAGUETE 500G Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca ,	UND	300,00	2,64	792,00



	Apresentação: Espaguete Embalagem 500 G				
69	MACARRÃO PARA LASANHA 500G Ingredientes Adicionais: Com Ovos Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Lasanha Embalagem 500G	UND	50,00	6,85	342,50
70	MACARRÃO TPO: PARAFUSO 500G MACARRÃO teor de umidade: massa seca, base da massa: farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso, embalagem: 500 gramas	UND	600,00	4,35	2.610,00
71	MANTEIGA SALGADA - 1KG Manteiga Tipo: Primeira Qualidade. Composição: Com Sal. Embalagem 1kg	KG	200,00	34,90	6.980,00
72	MASSA DE TOMATE - 200G Tipo: Molho Pronto. Composição: Tradicional. Apresentação: Líquido. Embalagem 200 G	UND	160,00	2,49	398,40
75	MILHO TIPO: PIPOCA 500G Milho De Pipoca Classe: Amarela Grupo: Duro Qualidade: Tipo 1 Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly - 500g	UND	150,00	3,79	568,50
79	MOLHO SHOYO - 1L Tipo: Shoyu. Composição: Tradicional. Apresentação: Líquido. Embalagem 1 L	UND	25,00	11,25	281,25
81	MUCILAGEM MULTICEREAIS - 230G Base: De Multicereais Pré-Cozido. Características Adicionais: Enriquecido Com Vitaminas E Minerais. Com Glúten. Aplicação: Alimentação Humana. Pacote de 230G	UND	347,00	9,90	3.435,30
83	ORÉGANO - 50G Condimento - Tipo: Orégano. Apresentação: Desidratado. Pacote de 50g	UND	100,00	3,90	390,00
86	PÃO DOCE - ROSCA SEM RECHEIO Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g Tipo Adicional: Rosca Tipo: Doce Apresentação: Fresco E Crocante	UND	500,00	1,23	615,00
89	PÃO TIPO FORMA DE FARINHA DE TRIGO 500G APRESENTAÇÃO FATIADO	UND	200,00	8,99	1.798,00
91	PEPINO Legume In Natura Tipo: Pepino	UND	100,00	3,25	325,00
92	PÊRA	UND	50,00	3,80	190,00
93	PIMENTA DE CHEIRO Coloração própria, tamanho uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	KG	50,00	13,90	695,00
96	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA Integral congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Devem estar de acordo	KG	1.000,00	7,90	7.900,00



	com as exigência do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento ou da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS.				
97	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA Integral congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Devem estar de acordo com as exigência do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento ou da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS.	KG	1.000,00	8,49	8.490,00
100	PROTEÍNA DE SOJA - 300G Nome: Carne Teseurizada Soja. Pacote de 300 G	UND	83,00	9,49	787,67
103	QUEIJO RALADO 50G Ingredientes queijo parmesão, material embalagem tetrapak, tipo conservante ácido sórbico, aplicação culinária doméstica. Pacote 50G	UND	200,00	3,99	798,00
104	REFRIGERANTE, 1ª LINHA, SABOR: COLA 2L Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg Sabor: Cola - 2l	UND	1.200,00	4,99	5.988,00
107	SAL REFINADO - 1KG Sal Acidez: 7,0 PH Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aplicação: Alimentícia Tipo: Refinado - 1kg	KG	500,00	1,65	825,00
109	SALSICHA Embutido Tipo Preparação: Cozida Estado De Conservação: Resfriado(A) Tipo: Salsicha Hot Dog	KG	150,00	11,09	1.663,50
110	SUCO EM PÓ - 25G Suco Tipo: Artificial Apresentação: Pó Sabor: Variado - 25g	UND	100,00	1,29	129,00
111	TOMATE	KG	200,00	6,91	1.382,00
113	UVAS PASSAS	KG	50,00	18,60	930,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**. A contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ **153.381,02 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data das propostas anexadas em 21/09/2023.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. Fornecer materiais informativos e comunicados referentes às determinações administrativas que visem o gerenciamento do Contrato.



- 8.2. Dirimir as dúvidas do prestador do serviço sobre o objeto da contratação, no tocante às divergências ou inovações na política administrativa do Município de Terra Santa, notificando-o por escrito a respeito de irregularidades detectadas na execução do objeto.
- 8.3. Acompanhar, controlar, regular, fiscalizar, avaliar e auditar a execução das ações e serviços contratados.
- 8.4. Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- 8.5. Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- 8.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- 8.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- 8.8. Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.9. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 8.10. Prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 8.11. Demais condições constantes do edital de licitação

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Obriga-se a licitante vencedora:

- 9.1. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- 9.2. Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- 9.3. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto;
- 9.4. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- 9.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- 9.6. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional
- 9.7. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;
- 9.8. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 9.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto;
- 9.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;



9.11. Aceitar e acatar os atos normativos ou regulamentos emitidos pela Administração do Município de Terra Santa, atendendo as suas normas e diretrizes;

9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

9.13. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que a execução do objeto não gera vínculo empregatício entre os profissionais da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.14. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Termo.

9.15. A inadimplência do prestador do serviço, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Terra Santa, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o prestador do serviço renuncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Terra Santa.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Pelo descumprimento total ou parcial das cláusulas contratuais a licitante ficará sujeita às seguintes sanções:

I. Advertência

II. Multa de 5% (cinco por cento) do valor da diária pelo descumprimento dos serviços estabelecidos com a Secretaria Municipal de Saúde. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à Contratada, as penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato poderá ser rescindido:

a) Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 30 (trinta) dias pelo interessado.

b) Unilateralmente pelo Município, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso o Contratado:

- ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências e/ou as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização do Município.
- venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados.
- quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da contratada para dar execução satisfatória ao contrato.
- venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução, salvo se comprovada a regularidade para contratar com a administração pública, através de certidão judicial.
- quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de



qualquer das disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Havendo rescisão contratual, o Município pagará à Contratada, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 434
Ficha 441

Ficha 460
Ficha 485

Ficha 456
Ficha 463

Ficha 447

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Para FISCAL DE CONTRATO deste termo fica designado (a) segundo a Portaria nº 041/2023, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Terra Santa no dia 11 de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 1105329-3, a Sra. ERIKA BRITO BENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de TERRA SANTA/PA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO PARÁ
TERRA SANTA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93

CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Terra Santa-PA, 08 de Novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.494.079/0001-04
ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE
CPF nº 636.678.272-53
CONTRATANTE

HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.300.597/0001-55
TEREZINHA SILVA GOMES DOS ANJOS
CPF: 632.101.002-25
CONTRATADA